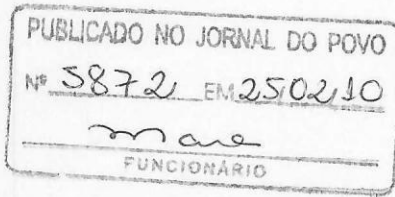




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230



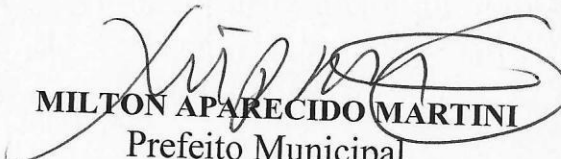
PORTARIA N.º 550/2010

O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no relatório final da Sindicância Administrativa, instaurada pela Portaria n.º 416/2009

RESOLVE

1º - ARQUIVAR a sindicância administrativa instaurada para apurar possíveis irregularidades ocorridas na Secretaria Municipal de Fazenda.

Sarandi, 10 de fevereiro de 2010.


MILTON APARECIDO MARTINI
Prefeito Municipal